

Saiba como solicitar apoio financeiro para capacitação

Você já ouviu falar do Apoio a Iniciativas de Capacitação (AIC)? Esse serviço, reativado recentemente pela Escola de Governança e Gestão Pública (EGGP), é mais uma oportunidade para o técnico administrativo aprimorar os seus conhecimentos e ampliar a sua rede de contatos, por meio da participação em eventos e cursos de curta e média duração em âmbito nacional.

Até o final deste ano, um aporte orçamentário na universidade está destinado apenas para gastos com o AIC. Legal, né? Então, o que você está esperando para correr atrás de mais informações e dar início a esse processo? A entrevista abaixo, realizada com a EGGP, já pode esclarecer algumas das suas dúvidas. Fique ligado!



1) O que é o Apoio a Iniciativas de Capacitação (AIC) e quem pode se beneficiar?

O AIC é um incentivo financeiro destinado aos servidores técnico-administrativos que queiram participar de atividades de capacitação em todo o país, como eventos acadêmicos externos à universidade, além de cursos de curta e média duração de até 12 meses. O subsídio pode ser destinado para inscrições, mensalidades, diárias e até passagens. Os cursos a distância também são contemplados por este serviço.

2) Como é o processo de abertura do pedido?

É relativamente simples. O servidor precisa [acessar o site da UFF](#), imprimir e preencher os formulários. Assim que estiver com a documentação necessária em mãos, o interessado deve abrir um processo no protocolo da sua unidade, direcionado para a SANT (Seção de Análise Técnica da EGGP). Geralmente, a EGGP, após o recebimento do processo e a análise do mesmo, efetua a transação financeira diretamente junto aos fornecedores, variando caso a caso.

3) Com quantos dias de antecedência do início do curso ou do evento o servidor deve abrir o processo de apoio à capacitação?

Pedimos que o processo seja enviado com 30 dias de antecedência ao início da ação pleiteada

pelo servidor. É claro que existem [excepcionalidades previstas no regulamento do AIC](#), mas, via de regra, quanto maior a antecedência, melhor, sobretudo, porque trabalhamos com limite orçamentário. O envio dentro deste prazo também é essencial para a correção de algum dado junto ao servidor, caso necessário.

4) De que forma esse benefício pode ser utilizado para o técnico crescer no seu plano de carreira?

São diferentes possibilidades. Dependendo do tipo de evento, ação ou curso, o servidor pode usar o certificado para progressão por capacitação, caso atenda aos normativos aplicáveis. Mas, acima de tudo, a importância está na produção e na circulação do conhecimento. A relevância disso para a imagem da universidade, para o intercâmbio institucional, para o crescimento pessoal e profissional do servidor é inegável. O papel da chefia neste processo também é importante, sobretudo, para validar a decisão do servidor em se capacitar, sendo este um multiplicador de conhecimento na sua área. Logo, nem sempre é necessário que dois ou mais técnicos administrativos participem de um mesmo curso ou evento.

5) Caso o técnico administrativo já tenha sido beneficiado pelo AIC, existe algum impedimento (financeiro ou de tempo) para dar entrada em um novo pedido?

Em princípio não. Vamos analisar o processo do servidor, mesmo que, em poucos meses, ele já tenha sido beneficiado pelo AIC, mas certamente buscamos um uso racional e equilibrado entre os setores, além de observarmos o aporte orçamentário disponível. Destacamos, apenas, que há limites do próprio Governo Federal, através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), voltado à prestação de contas. Caso o servidor esteja com alguma pendência quanto a isso, o seu novo pedido de apoio à capacitação será indeferido.

6) Quanto tempo em média o servidor recebe algum retorno da SANT quanto ao processo, seja em caso de deferimento ou indeferimento?

Não existe uma regra definida e também depende do prazo que o processo chega até a SANT. No geral, retornamos para o servidor dentro dos 30 dias que antecedem o início da atividade solicitada, seja para deferir a proposta, apontar a necessidade de alguma documentação ou indeferir. O grau de assertividade do processo é essencial para o andamento do mesmo. Caso não existam erros, os trâmites seguem mais rapidamente.

7) Existe restrição para o servidor dar entrada ao processo de AIC? Caso, por exemplo, ele esteja em estágio probatório ou em algum tipo de licença/afastamento?

Em princípio não. Algumas vedações e limitações estão disponíveis nos próprios formulários AIC. E, assim como todo processo, ele será analisado de acordo com a fundamentação do servidor, a documentação recebida, o orçamento disponível, a pertinência junto ao ambiente organizacional do interessado, seu cargo e etc.

8) Como tirar dúvidas ou solicitar mais informações sobre o AIC?

Informações completas sobre o AIC estão [na nossa página](#). O servidor também pode entrar em contato pelo e-mail sant.dda.eggp@id.uff.br ou pelo ramal 5316. A equipe da SANT e da EGGP estão à disposição para esclarecer dúvidas e auxiliar no que for preciso. Bom evento para você, servidor, e conte conosco!

INFORMES

- Apresentação do sistema de Informação Gerencial para pesquisador individual no Campus Praia Vermelha
- Nota sobre os fatos ocorridos na UFF de Campos dos Goytacazes
- Conselhos Superiores: Pauta do CEPEX de 19/09/2018
- Tenda musical na Agenda Acadêmica: Inscreva sua banda!

[Acesse aqui estes e outros informativos](#)

Confira a notícia destaque no site da UFF!

[Projeto da UFF incentiva a participação feminina na área da Matemática](#)

ACONTECE NA UFF

- Até o dia 30 de setembro, você pode participar do [1º Concurso Amador de Fotografias](#) do Instituto Biomédico. Veja o regulamento e envie a sua foto!
- [O Instituto de Letras da UFF também aderiu ao Setembro Amarelo!](#) Você está convidado a participar do debate sobre saúde mental, que acontece dia 24/09, às 18h30, no Aud. Macunaíma!
- ['Cinema Brasileiro Hoje' é tema de debate no Cine Arte UFF](#) da próxima terça-feira, dia 25, às 15h. Participe!
- No dia 25/09, às 14h, na Faculdade de Nutrição, a Eduff lançará o ['Guia para o atendimento nutricional de pacientes hospitalizados e ambulatoriais'](#).

DE OLHO NA UFF

Já conferiu o **desconto de 50% oferecido pela Eduff** para você, servidor, na compra de livros da Editora na Livraria Icaraí? Apresente sua carteirinha, crachá ou contracheque.

[Acesse o site da Eduff e conheça o catálogo completo.](#)



DICAS CULTURAIS

[Histórias de uma Margarida](#)

22 a 30 de setembro | 16h



O espetáculo nos apresenta um jardineiro que sonhava com um jardim cheio de borboletas, mas que estava triste porque não tinha nenhuma flor no seu jardim. Logo, não tinha borboletas. Um dia, ele recebe, num sonho, o conselho de um sábio: conversar com a natureza. Desde então procura o sol, a chuva e a terra até encontrar a resposta para seu sonho. Quem nos conta essa história é Margarida, personagem interpretada por Mariana Dias, a partir de uma saia cheia de bolsos onde carrega objetos lúdicos que estimulam a imaginação.

Ingressos: R\$ 40,00 (inteira) e R\$ 20,00 (meia) | 344 lugares | Duração: 45 minutos |

Recomendação etária: Livre

[Receba](#) as novidades do site da UFF diretamente no seu e-mail.

Informativo eletrônico da Superintendência de Comunicação Social da UFF.

Dúvidas e sugestões de pauta: ciscs@id.uff.br ou 2629-5298

Você está recebendo este email porque está cadastrado na lista de contatos da Universidade Federal Fluminense

[Caso não tenha recebido alguma edição, visualize aqui](#)

